

CONCLUSÃO

Mediante o Ofício SGJ n. 37/2025, a Procuradoria da União no Estado do Paraná foi consultada sobre o interesse em renovar o Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2023, que tem como objeto a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços. Em anexo, foi encaminhada minuta do novo acordo de cooperação técnica, com vigência de 18 de maio de 2025 a 17 de maio de 2030 (60 meses).

Em resposta, por meio do Ofício n. 00002/2025/CGJNS/PRU4R/PGU/AGU, a Excelentíssima Procuradora Regional da União da 4ª Região, Advogada da União Alessandra Nascimento Moraes Ignácio, e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da União no Estado do Paraná, Advogado da União Rodrigo de Souza Aguiar, manifestaram interesse em renovar o Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2023, firmado entre aquela Procuradoria e o TRT da 9ª Região, com vencimento previsto para 17 de maio de 2025, nos seguintes termos:

O referido Acordo tem como objeto a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União, em consonância com o interesse público e a busca pela eficácia na administração da justiça.

Tendo em vista os resultados positivos alcançados até o momento, reafirmamos nosso compromisso com a continuidade e o aprimoramento desta cooperação, colocando-nos à disposição para quaisquer ajustes necessários no texto do Acordo ou nos mecanismos de sua execução.

Aguardamos orientações quanto à tramitação para a formalização da renovação, ao tempo em que reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Submete-se o presente expediente, respeitosamente, à apreciação superior.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Yonara Yoko Pozzolo
Secretária-Geral Judiciária

DESPACHO

Considerando a manifestação de interesse em renovar o Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2023 (PROAD n. 2447/2023), pelo prazo de 60 meses (de 18/05/2025 a 17/05/2030), nos termos do Ofício n. 00002/2025/CGJNS/PRU4R/PGU/AGU:

1. tramite-se o presente expediente à Secretaria de Licitações e Contratos para que sejam adotadas as providências necessárias à renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Procuradoria da União no Estado do Paraná, nos da minuta do ANX SGJ 103/2025;
2. indicam-se os servidores Yonara Yoko Pozzolo, como fiscal, e Marcel Francelino da Silva, como fiscal substituto, do referido acordo.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9.^a Região